



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

DECRETO Nº 1132, de 02 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 31.100,14 (*trinta e um mil e cem reais, catorze centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

25.752.0013.2-151 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.100,14
TOTAL:	31.100,14

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.128.0002.2-012 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	14.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.999,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	1.102,14
TOTAL:	31.100,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL